

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 69

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 8 de maio de 2018

Comissão de Meio Ambiente apresenta experiência de aterro sanitário de Brasília

Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal explicou processo de instalação

Apesar de a Política Nacional de Resíduos Sólidos ter estabelecido o aterro sanitário como local para descarte de todo o lixo produzido pelos municípios, 62% das cidades pernambucanas ainda fazem uso de lixões. Para contribuir com o debate sobre como fazer a transição, a Comissão de Meio Ambiente da Alepe conheceu, ontem, a experiência de Brasília em relação ao assunto. Por meio de palestra proferida por Heliana Kátia Campos, presidente do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) do Distrito Federal, parlamentares puderam entender o processo de fechamento do lixão considerado o segundo maior do mundo. Desde o ano passado, todos os rejeitos são encaminhados para o Aterro Sanitário de Brasília, que tem capacidade para 8,13 milhões de toneladas de material.

“O elemento principal para termos conseguido fazer a transição foi a vontade política, porque não é fácil”, destacou Heliana. Entre os problemas encontrados na



FOTO: ALEPE

DESCARTE - Desde o ano passado todos os rejeitos são encaminhados para o aterro, que tem capacidade para 8,13 milhões de toneladas

antiga estrutura, a professora elencou a presença de crianças, o comércio de alimentos estragados, atropelamentos, contaminação dos terrenos do entorno, ausência de registro das cooperativas de catadores e uso do espaço por empresas privadas.

Além do apaziguamento da política local e da mudan-

ça de cultura dos trabalhadores, Heliana citou a questão financeira como desafio na transição realizada em Brasília. “Priorizar não é só fazer discurso, custa caro. Estamos investindo alto em pesquisa, educação e capacitação dos profissionais”, contou. Como ações para garantir a manutenção das medidas,

a presidente do SLU falou sobre o empenho da gestão com a transparência. Além de um conselho, existem cinco órgãos externos de fiscalização, como o The International Solid Waste Association (ISWA).

Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-

-PE), Sérgio Santos chamou atenção para a necessidade de haver vontade política. “Isso é básico. No Recife, a coleta seletiva é irrisória por falta de iniciativa da gestão municipal. É a nossa grande ferida”, avaliou. Do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente (Caop/MPPE), o promotor

André Menezes reforçou a importância do empenho político e do planejamento técnico: “Antes de fechar um lixão, é preciso estudar o que fazer com as pessoas que vivem lá”.

Dos 184 municípios de Pernambuco, apenas 51 encaminham rejeitos para aterros sanitários. Oito são públicos e cinco são privados. Há ainda cinco aterros controlados, utilizados por 19 cidades. Apesar de serem mais adequados do que os lixões, esses espaços carecem de estrutura, como sistema de dispersão de gases, impermeabilização do solo e tratamento de chorume.

O presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado Zé Maurício (PP), citou as últimas ações do colegiado na área de resíduos sólidos. Também mencionou a necessidade de cumprimento da legislação. “É importante ouvir as experiências que deram certo, como em Brasília, para que possamos avançar. Já existe a lei, agora precisamos colocar a iniciativa em prática”, observou.

Transporte interestadual

Socorro Pimentel cobra recuperação de rodoviárias

A deputada Socorro Pimentel (PTB) fez, ontem, um apelo ao Governo do Estado para que adote medidas efetivas para a recuperação dos terminais rodoviários de Pernambuco, ou estabeleça parcerias para que os municípios possam administrá-los. A parlamentar ressaltou que a empresa Socicam, contratada pela Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal

(EPTI) devolveu ao estado as rodoviárias de Gravatá, Salgueiro Limoeiro, Araripina, Palmares e Petrolândia.

Na avaliação da deputada, depois da devolução dos seis prédios à Secretaria das Cidades, pouco tem sido feito para mantê-los com condições mínimas de funcionamento. Pimentel ressaltou problemas como sujeira, falta de funcionários e

de segurança, depredações, banheiros imprésteveis, estruturas com infiltrações e sistemas elétricos e hidráulicos comprometidos.

“Mesmo havendo interesse de alguns municípios em assumir a administração dos terminais rodoviários, ainda assim o Governo do Estado insiste em permanecer com as rodoviárias, sem fazer investimento algum. Em alguns casos, isso acon-

tece por mera retaliação ao gestor do município”, frisou. Para Socorro Pimentel, a EPTI não vem zelando pelo patrimônio público. A deputada informou que nos terminais administrados pela Socicam (Caruaru, Arcoverde, Petrolina, Serra Talhada, Garanhuns e Recife), desde novembro de 2017 as passagens de ônibus ficaram, em média, 7,85% mais caras.



FOTO: ROBERTO SOARES

PROBLEMAS - Sujeira e falta de segurança foram apontados

Priscila Krause quer explicações da Prefeitura do Recife sobre gastos com propaganda

FOTO: ROBERTO SOARES



ALERTA - “Nosso objetivo é que isso seja revisto e esse gasto não aconteça”

Segundo a parlamentar, despesa subiu de R\$ 10,9 milhões para R\$ 71 milhões

A deputada Priscila Krause (DEM) criticou, ontem, durante a Reunião Plenária, a Prefeitura do Recife por remanejar verbas, por meio de decretos, que ampliaram de R\$ 10,9 milhões para R\$ 71 milhões os gastos com propaganda institucional neste ano. A parlamentar anunciou que entrará com pedido de informações e notificará o Ministério Público de Contas para apurar a legalidade da operação. “Isso precisa ser explicado. Nosso objetivo é que isso seja revisto e esse gasto não aconteça”, disse.

Krause citou decretos publicados em abril que teriam retirado R\$ 20 milhões originalmente destinados à

urbanização de áreas de risco e R\$ 30 milhões de construção e requalificação de espaços de interesse público. De acordo com ela, a suplementação orçamentária para “coordenação, supervisão e execução das políticas de comunicação e relações institucionais” também atingiu, anteriormente, o fundo previdenciário Recifin e a área de proteção animal.

Segundo a deputada, o que chamou a atenção foi que os recursos estão sendo retirados, inclusive, de programas que dependem de convênios firmados entre a administração municipal e outras fontes. “Simplesmente multiplicaram por sete o orçamento originário que foi

aprovado na Câmara Municipal do Recife para propaganda institucional da Prefeitura do Recife. É muito dinheiro”, emendou.

Em aparte, Edilson Silva (PSOL) considerou “um escárnio” a operação feita pela Prefeitura do Recife. “A preparação desse gasto mostra a intenção de, no ano eleitoral, encharcar a população de publicidade”, pontuou. Teresa Leitão (PT) ressaltou que os servidores do Recife estão em greve e que, nas negociações de professores com a Prefeitura, o governo municipal alegou que não tinha recursos. “A propaganda atingiu patamares absolutamente discrepantes”, observou.

Plenário

106 anos da Poli/UPE

A comemoração dos 106 anos da Escola Politécnica de Pernambuco foi registrada, ontem, pelo deputado Rogério Leão (PR). A instituição, inaugurada no dia 6 de março de 1912, congrega hoje os cursos de graduação e pós-graduação da Universidade de Pernambuco (UPE) vinculados à área de Engenharia. “A Politécnica foi a oitava faculdade de Engenharia criada no Brasil, e sua história reúne pioneirismo, qualidade acadêmica e excelência humana”, ressaltou. O deputado afirmou que concluiu a graduação em Engenharia Civil na faculdade em 1990, e foi homenageado na comemoração dos 106 anos da Escola, realizada na última sexta (4), recebendo o Prêmio POLI/UPE de Ciência, Tecnologia e Inovação. “Além de atender os estudantes que vêm em busca de crescimento profissional, a Poli não se furta em cumprir uma importante missão social”, frisou.



Complexo farmacêutico em Suape

O lançamento da pedra fundamental da fábrica da Aché Laboratórios no Complexo Industrial de Suape, ocorrido ontem, foi comemorado pelo deputado Aluísio Lessa (PSB). A empresa farmacêutica vai investir R\$ 500 milhões na unidade. Segundo Lessa, serão 200 postos de trabalho gerados na fase de construção, além de 500 empregos diretos e 2.500 indiretos quando o empreendimento estiver concluído. “A parte da construção civil será feita em parceria com empresas pernambucanas, o que garante que 100% desses empregos serão ocupados por pessoas do nosso Estado”, afirmou o socialista. Na primeira fase, será instalado um espaço para embalagem e distribuição de produtos, que deverá estar pronto até junho de 2019. Até 2021, está prevista a construção de uma estrutura de fabricação de medicamentos no local. “Com um hub de ligações aéreas e a disponibilidade de setores estratégicos dentro da área de Suape, Pernambuco se tornou um centro regional do Nordeste”, avaliou.



Efeitos do clima no Agreste

Transtornos em cidades do Agreste, provocados pelo clima, foram registrados, ontem, pelo deputado Eriberto Medeiros (PP). Segundo o parlamentar, em Barra de Guabiraba a população cobra a conclusão de obras contra enchentes e em Cumaru os moradores pedem o término da construção de uma caixa d'água para armazenar a pouca água disponível. Medeiros lembrou que, em 2017, Barra de Guabiraba sofreu com os efeitos das chuvas e que os danos foram piores por não haver sido concluída uma barragem. “A população nos cobra uma posição”, lamentou. Já em Cumaru, o período chuvoso melhorou a oferta de água para a agricultura, mas não foi suficiente para encher os reservatórios. “Por erros em uma licitação, está paralisada a obra de uma caixa d'água que seria instalada no distrito de Ameixas”, pontuou. “Se em uma cidade a preocupação é com as enchentes, na outra os moradores estão cobrando porque a pouca água que chega não tem onde ser armazenada”, descreveu. “A população precisa de providências.”



Um mês da prisão de Lula

A deputada Teresa Leitão (PT) voltou a defender, ontem, a liberdade do ex-presidente Lula, preso há um mês em Curitiba, no Paraná. Para a parlamentar, é uma prisão “reconhecidamente política”, que representa “mais uma etapa do golpe que tirou Dilma da Presidência e passou a aplicar no País agenda de maldades contra o povo brasileiro”. A deputada lembrou que atos de resistência e de vigília têm sido constantes nesse período, lamentando, no entanto, os ataques de intolerância sofridos pelos simpatizantes do ex-presidente. “As ações se sucedem nestes 30 dias com determinação e esperança. Cartas chegam diariamente de todo o Brasil, mas, do lado de fora, visitas são impedidas, tiros são disparados nos acampamentos e surgem ameaças de morte”, condenou. Segundo Teresa, a liderança do petista nas pesquisas eleitorais demonstra que “o golpe fracassou”. “Do mesmo modo que construiu um Brasil melhor, Lula estará no projeto que vai resgatar o País do golpe e recolocá-lo de volta nas mãos de brasileiros e brasileiras”, acredita.



Dificuldades de educadores

O deputado Edilson Silva (PSOL) chamou atenção, ontem, para as dificuldades enfrentadas por profissionais das redes municipais de educação do Recife e de Olinda para negociar reajustes e melhorias na carreira. “É importante que esta Casa reflita sobre a agonia pela qual passam os profissionais de educação para apresentar suas carências, demandas e direitos”, frisou o psolista. “É inaceitável que, no Recife, a Prefeitura se coloque à disposição para negociar apenas a partir de junho. O que os profissionais estão pedindo é o respeito ao piso do magistério”, acrescentou. Já em Olinda, Edilson alegou “perplexidade”, ao lembrar que o prefeito, em vez de receber os professores para uma negociação, colocou policiais na porta da Prefeitura, durante uma manifestação dos docentes. “Se não dermos, de fato, prioridade à educação, não vamos conseguir construir a nação que queremos”, emendou. A deputada Teresa Leitão (PT) sugeriu que a Comissão de Educação faça um levantamento sobre a situação dos professores do Estado para apresentar à Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe).



Atos

ATO Nº 665/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 002108/2018, do Deputado **Isaltino Nascimento**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
JAIME SANTOS DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
MARIA CAROLINA EIRADO CARNEIRO LEÃO	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
PAULO ROBÉRIO DA SILVA ALVES	_____	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____

Sala Torres Galvão, 3 de maio de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 669/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 002298/2018, do Deputado **João Eudes**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **GOELDI TENÓRIO MACAMBIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **CASSIANA MARIA DA SILVA LACERDA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 74,42% (setenta e quatro vírgula quarenta e dois por cento), nos termos da Lei n.º 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 7 de maio de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quadrágésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 08 de maio de 2018, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6253/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2018, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2018

Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1641/2017
Autora: Deputada Laura Gomes
Autora do Projeto: Deputada Laura Gomes
Apresentado para o 2º Turno.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual do Rio Ipojuca.

Dependem de Parecer das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1843/2018
Autor: Deputado Rogério Leão

Denomina Rodovia Álvaro Dantas de Almeida a PE- 420, no trecho que liga Ibó a Belém de São Francisco.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1867/2018

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros ; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Luciano Vasquez Mendez; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.



Autor: Deputado Lucas Ramos
Autor do Projeto: Deputado Lucas Ramos

Denomina de Escola de Referência em Ensino Médio Professora Maria Wilza Barros de Miranda, situada no bairro João de Deus, município de Petrolina, no Sertão do São Francisco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2018
REPUBLICADO EM - 27/03/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2018
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município do Recife, o direito de uso de área no imóvel que indica, com o objetivo de viabilizar o funcionamento da Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1884/2018
Autor: Poder Executivo

Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE a ceder o direito de uso do imóvel localizado no município de Timbaúba, para instalação do Centro de Atendimento dos Serviços Socioassistenciais de Timbaúba.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4899/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos pelo *Dia da Mídia Social*, celebrado em 30 de junho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4900/2018
Autora: Dep. Teresa Leitão

Voto de Congratulações com o Sistema Jornal do Comercio de Comunicação, pela publicação do Projeto Multimídia #UmaPorUma, publicado no Caderno Cidades do Jornal do Comercio nos dias 29, e 30 de abril, e 01, 02 e 03 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4901/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com o Hospital Memorial São José, pelos seus 29 anos de existência, a ser comemorado no dia 02 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4902/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo transcurso do *Dia das Empresas Gráficas*, a ser comemorado no dia 24 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2018

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2018

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E ALUÍSIO LESSA

ÀS 10 HORAS DE 3 DE MAIO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, LUCAS RAMOS, PEDRO SERAFIM NETO, ROBERTA ARRAES, SILVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E AUGUSTO CÉSAR, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO CONDENA PROPOSTA DE DESESTATIZAÇÃO DO AEROPORTO DOS GUARARAPES E SE SOLIDARIZA COM MOVIMENTO DE TRABALHADORES DA INFRAERO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DE AEROPORTOS. SÃO ENTREGUES PUBLICAÇÕES A PROFISSIONAIS E ALUNOS DA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO JOSÉ LEITE BARROS, DE TACAIMBÓ. A DEPUTADA LAURA GOMES PROTESTA CONTRA POSSIBILIDADE DE PRIVATIZAÇÃO DO AEROPORTO DO RECIFE, COMEMORA AQUISIÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DE MOTOCICLETAS PARA A POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, EXPÕE AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM PETROLINA, ITAÍSSUMA E LAJEDO E SE REVELA ESPERANÇOSA COM A POSSIBILIDADE DE NÃO RACIONAMENTO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CARUARU. O DEPUTADO ODACY AMORIM DESTACA A IMPORTÂNCIA DOS AEROPORTOS DE PETROLINA E RECIFE, RELATA A REALIZAÇÃO ONTEM NESTA CASA DE REUNIÃO DA FRENTE EM DEFESA DOS RIOS DE PERNAMBUCO E DISCORRE SOBRE ATENTADOS NA CARAVANA DE LULA E NO ACAMPAMENTO LULA LIVRE. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES APELA AO GOVERNO DO ESTADO POR REFORÇO NO POLICIAMENTO MILITAR DE SERRA TALHADA E PETROLÂNDIA E OBRAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS DO SERTÃO. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 6244 E 6245, AS INDICAÇÕES 11094 A 11107 E OS REQUERIMENTOS 4881 A 4883. O PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR 10 MINUTOS PARA OS PREPARATIVOS NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA PARA A REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 130 ANOS DE CRIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (CBMPE), DE INICIATIVA DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA. NA REABERTURA DOS TRABALHOS, O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA ASSUME A PRESIDÊNCIA, COMPÕE A MESA DOS TRABALHOS E SUBLINHA O ZELO DO CBMPE PELA VIDA E PELO PATRIMÔNIO DO POVO PERNAMBUCANO. É EXIBIDO VÍDEO SOBRE O CBMPE. O PRESIDENTE REGISTRA PRESENCAS. O CORONEL MANOEL CUNHA, COMANDANTE DO CBMPE, RESSALTA A DISPOSIÇÃO DOS BOMBEIROS DE RISCO EM DEFESA DA SOCIEDADE. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO APONTA O CORPO DE BOMBEIROS COMO A INSTITUIÇÃO DE MAIOR PRESTÍGIO PARA A POPULAÇÃO. O DEPUTADO ODACY AMORIM DISCORRE SOBRE A MISSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS. O DEPUTADO NILTON MOTA EXALTA A PESSOA DO COMANDANTE DO CBMPE. OS REQUERIMENTOS 4899 A 4902 SÃO ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE FAZ CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2018.

EXPEDIENTE

PARECERES Nºs 6246, 6249, 6250, 6251 E 6252 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos nºs 1760, 1882, 1883, 1884 e 1901.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6247 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1843, juntamente com a Emenda nº 01.

À Imprimir.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6248 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1867. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO 37/2018 - DO DEPUTADO JOEL DA HARPA comunicando sua filiação no Partido Progressista - PP. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 190, 196, 200, 203, 206, 209 E 213/2018 - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encaminhando cópia de Notificação de Tomada de Contas Especial, referente aos Termos de Compromissos nºs 0352.901-37/2011, 0250.308-87/2008, 0218.760-07/2007, 0233.398-19/2007, 0350.933-71/2011, 0352.893-38/2011 e 0350.909-71/2011, celebrado entre a União Federal e o Estado de Pernambuco. Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 096/2018 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 4654, de autoria da Deputada Priscila Krause, remetido pelo Ofício Pres.º 04061/2018, 14 de março de 2018. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 310/2018 - DA PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10303, de autoria do Deputado Zé Maurício. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 17/2018 - TCE/PE - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2018. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 18/2018 - TCE- PE - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório de Atividades do 4º Trimestre de 2017. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 91/2018 - DO SUPERINTENDENTE EDUCACIONAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o resultado do XIII Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, Edição 2018, onde foi escolhida a Embaixatriz da Tapeçaria Pernambucana Senhora Maria Digna Pessoa de Queiroz, que à quase meio século criou a marca "Tapetes Casa Caiada". À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO BETO ACCIOLY solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 07 à 10 de maio de 2018, viagem para participar da Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais. Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 07 à 10 de maio de 2018, viagem à São Paulo e UNALE. Inteirada.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 228300 A 228399 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Ofícios

Ofício LG - 25/2018

Senhor Presidente

Recife, 07 de maio de 2018.

Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para informar que realizamos uma reunião da Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência, no dia 4 de abril próximo passado, quando assumi a Coordenação da referida comissão com o desligamento da Deputada Terezinha Nunes das suas funções nesta Casa Legislativa, conforme ata apensa a este expediente.

Desta maneira a Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência continuará a desenvolver os trabalhos iniciados em abril de 2017.

Aproveito a oportunidade para renovar os maiores protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Laura Gomes
Deputada Estadual

Ofício nº 91/2018

Senhor Presidente,

Recife, 03 de maio de 2018.

Encaminhamos para conhecimento e providências cabíveis o resultado da seleção que foi realizada pela Comissão nomeada segundo o Ato nº 633/2018 de finalidade específica de escolher o indicado para inscrição no XIII Concurso do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco- RVP-PE, Edição 2018.

Foi escolhida como indicada desta Casa, a Embaixatriz da Tapeçaria Pernambucana Senhora Maria Digna Pessoa de Queiroz, que a quase meio século criou a marca "Tapetes Casa Caiada" uma moda de tapetes brasileiros.

O Deputado Aluisio Lessa, foi o responsável por esta indicação e com certeza a Assembleia estará bem representada neste Concurso, pois, a mesma possui excelente currículo profissional e um trabalho de geração de emprego e renda na Associação de Mulheres que aprendem o ofício e democratizam a arte levando ao mundo o nome e a arte de Pernambuco.

Atenciosamente,

Sebastião Rufino
Superintendente da Escola do Legislativo

Exmo. Senhor
Deputado Guilherme Uchoa
Presidente da ALEPE

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 6234/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1824/2018, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 13.796, de 11 de junho de 2009, que institui no Estado de Pernambuco o Cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing e dá outras providências, a fim de regulamentar o horário para oferta de serviços ou produtos por meio de telemarketing.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados JOÃO EUDES (PP), JOEL DA HARPA (PP), PAULINHO TOMÉ (PRP) e ROBERTA ARRAES (PP), membros titulares, e os suplentes, Deputados CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), EVERALDO CABRAL (PP), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), SÍLVIO COSTA FILHO (PRB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 10:00h (dez horas), do dia 09 de maio de 2018, no Plenarinho III – Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I - PROJETOS:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 1940/2018, de autoria do Deputado Pastor Claiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação das entidades caracterizadas como comunidades terapêuticas, que realizam o acolhimento de pessoas, de forma voluntária, com problemas relacionados ao uso nocivo ou substância psicoativa.);
b) Projeto de Lei Ordinária nº 1943/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 15.589, de 21 de setembro de 2015, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, área de terra que indica.);

DISCUSSÃO:

I - PROJETOS:

a) Substitutivo nº 02/2018, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1641/2017), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1641/2017, também de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Institui o dia 09 de maio como o Dia Estadual do Rio Ipojuca e dá outras providências);
RELATOR por dependência: Deputado João Eudes
a) Projeto de Lei Ordinária nº 1907/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a extinguir a Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco – COPERTRENS.);
RELATORA: Deputada Roberta Arraes

RECIFE, 7 DE maio DE 2018.

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PP), SIMONE SANTANA (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), JOÃO EUDES (PDT) e SÍLVIO COSTA FILHO (PRB), para se fazerem presentes à Audiência Pública no dia 09 do mês de maio do corrente ano, 10h, no Auditório Ênio Guerra, localizado no Edifício Nilo Coelho anexo I no 4º andar desta Casa Legislativa .

PAUTA: Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Ordinária 1620/2017 de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que dispõe sobre a criação no âmbito das unidades escolares públicas do Estado de Pernambuco, as Comissões Internas de Apoio Integrado.

RECIFE, 7 DE maio DE 2018.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

FRENTE PARLAMENTAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 278-A e seguintes Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Roberta Arraes (PSB), Jadeval de Lima (PDT), Ricardo Costa (PMDB), Clodoaldo Magalhães (PSB) e Zé Maurício (PP), membros efetivos deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº29 da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, que realizar-se-á às 09h00 do dia 08 de maio do corrente ano, nas dependências do Plenarinho I, do edifício Miguel Arraes de Alencar. Assunto: "Acessibilidade em bares, restaurantes, hotéis e similares".

RECIFE, 7 DE maio DE 2018.

Laura Gomes
Coordenadora-Geral

Art. 1º A Lei nº 13.796, de 11 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Institui no Estado de Pernambuco o Cadastro para bloqueio do recebimento de ligações telemarketing e regulamenta o horário para oferta de produtos ou serviços." (NR)

Art.3º-A As ligações de telemarketing para oferta de produtos e serviços aos usuários cujos números de telefone não constem no Cadastro de que trata essa lei, somente poderão ser realizadas: (AC)

I - de segunda à sexta-feira, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas; e, (AC)

II - aos sábados, das 9 (nove) às 15 (quinze) horas. (AC)

§ 1º São vedadas as ligações de telemarketing de que trata o *caput* aos domingos e feriados nacionais. (AC)

§ 2º Em qualquer caso, a oferta de produtos e serviços somente poderá ser efetuada mediante a utilização pela empresa de número telefônico que possa ser identificado pelo consumidor, sendo vedada a utilização de número privativo, devendo ainda identificar a empresa logo no início da ligação." (AC)

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores à penalidade de multa. (NR)

§ 1º A multa de que trata o *caput* será afixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), graduada de acordo com a quantidade indevida de ligações ao número registrado no Cadastro ou em desacordo com os horários estabelecidos no art. 3º-A. (NR)

§ 2º Em cada situação de reincidência a multa a deverá ser aplicada em dobro. (NR)

§ 3º Os valores da multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após 45 dias de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 25 de abril de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

REPUBLICADO

Parecer N° 6253/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2018, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

EMENTA: Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base dos cargos efetivos do Tribunal de Contas, bem como os valores dos vencimentos-base e das representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos das Leis nº 12.595, de 4 de junho de 2004, nº 12.600, de 14 de junho de 2004, nº 15.011, de 20 de junho de 2013, nº 15.450, de 29 de dezembro de 2014, e nº 16.039, de 10 de maio de 2017, ficam reajustados em 3,7% (três inteiros e sete décimos por cento).

Parágrafo único. O percentual estabelecido no *caput* aplica-se às parcelas autônomas de vantagem pessoal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do dia primeiro de abril de 2018, data base fixada no art. 82-A, da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, e nos termos da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, conforme inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 7 de maio de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Indicações

Indicação N° 11154/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**; a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, **Lúcia Melo**; ao Ilustríssimo Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, **Sergio Alves Cavendish** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **VIVO**, **Marcos Almeida**, no sentido de viabilizar a **AMPLIAÇÃO DO SINAL DA ANTENA DE TELEFONIA MÓVEL** da operadora **VIVO**, na Cidade de Salgueiro, mais precisamente no II Distrito de Conceição das Crioulas beneficiando aproximadamente 300 famílias. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO POÇO DA PEDRA – 2º DISTRITO, Associação dos moradores.

Justificativa

Este pleito visa atender reivindicação dos moradores do II Distrito de Conceição das Crioulas, que possui cerca de aproximadamente 300 famílias e está localizada a 550 km da capital Pernambucana, no município de Salgueiro, que seja viabilizada a ampliação do sinal da antena de telefonia móvel da operadora VIVO.

A etnia indígena Atikum localizada no II Distrito de Conceição das Crioulas vem enfrentando no dia a dia grande dificuldade com relação à comunicação por não haver, naquela localidade, sinal de telefonia móvel o que é crucial para estabelecer o desenvolvimento em diversas áreas na região.

Acontece que existe uma antena da operadora VIVO na sede deste distrito porém o sinal da mesma não alcança as Aldeias mesmo estando a apenas 4km de distancia.

Esta iniciativa visa promover a inclusão tecnológica e digital dos moradores daquela área, dando mais oportunidades de educação e emprego para jovens, o serviço também é essencial para promover o desenvolvimento local da citada região.

Um fator importante a ser considerado também, segundo informação do Ministério das Comunicações, servindo até de alerta e reivindicação das próprias operadoras de telefonia móvel e internet, é relativo às legislações restritivas de diversos municípios brasileiros que não possibilitam o desenvolvimento das comunicações nessa área tão importante para os dias atuais.

Em contrapartida, em 20 de abril de 2015 foi sancionada a Lei Federal 13.116, conhecida como Lei Geral das Antenas, estabelecendo normas gerais para implementação e compartilhamento da infraestrutura das telecomunicações do país, dando mais celeridade aos processos de autorização para as empresas de telecomunicações. Para se ter uma ideia geral do quanto é fundamental avançar nesse aspecto rapidamente, só em Tóquio, no Japão, existem mais antenas do que em todo Brasil.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Jadeval de Lima
Deputado

Indicação N° 11155/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Recife, **Geraldo Júlio de Melo Filho**, ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Infraestrutura do Recife bem como Presidente da EMLURB, Srº **Roberto Gusmão**., no sentido de providenciar, junto aos setores competentes, a troca das lâmpadas dos postes da **Rua Venâncio Leonardo Evangelista, no bairro de Mustardinha** na Cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Wilson Freitas dos Reis, Morador; Maria Gorete dos Reis, Moradora.

Justificativa

Este pleito visa atender a população no sentido de que seja efetuada a troca das lâmpadas dos postes da referida rua por ser fraca e com isso deixando-a escura e perigosa.

A falta de iluminação adequada na referida rua está deixando a população ali presente em situação de risco pois em decorrência da pouca iluminação estão havendo vários assaltos causando verdadeiro temor nos moradores. Sugere-se que seja efetuada a troca das lâmpadas de VS 100w com braço de 2m por VS 150w com braço de 3m.

Os profissionais dirigiram-se à referida localidade, executaram a medição da rua, observaram a falta de iluminação pública porém, até o presente momento, nada foi feito.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2018.

Jadeval de Lima
Deputado

Indicação N° 11156/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** ao Excelentíssimo. **Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Paulista Júnior Matuto, ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Serviços Público e Meio Ambiente da Prefeitura de Paulista/PE, **Thiago Magalhães de Medeiros**, para que seja providenciada a instalação de 02(duas) sarjetas afim de que as águas das chuvas escoem, evitando ainda mais transtornos aos moradores da Rua Poeta João Neves, Janga, Recife/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marlene Costa de Lima, Moradora.

Justificativa

Existe uma imensa necessidade junto aos moradores da Rua Poeta João Neves, para que seja providenciada a instalação de sarjetas ao longo da rua afim de que seja evitados transtornos com a proliferação de insetos e demais doenças causadas com o acúmulo das águas.

A Preocupação da população é gritante, pois já existiram vários casos de doenças transmitidas por ratos e mosquitos e que podem causar problemas irreversíveis. Os moradores alegam não terem como transitar normalmente pela localidade sem correr riscos de queda bem como de infecções pelo contato imediato com as águas sujas o que, obviamente, traz transtornos e insegurança até mesmo para sair de casa e praticar atividade do cotidiano como trabalhar, estudar, dentre outras.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 09 (nove) de maio de 2018, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1930/2018, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (EMENTA: Dispõe sobre a exibição dos preços por unidade de medida nos estabelecimentos comerciais de revenda ao consumidor final de produtos fracionados, promocionais ou não, no Estado de Pernambuco.);

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1931/2018, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (EMENTA: Dispõe sobre a publicização, transparência e disponibilização dos custos da medicação e insumos usados pelos pacientes durante atendimentos, emergências e internações nos hospitais, hospitais escolas, clínicas e instituições de saúde no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

03) Projeto de Lei Ordinária Nº1932/2018, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (EMENTA: Obriga as concessionárias de telefonia fixa, celular e TV por assinatura a enviarem para o e-mail do cliente ou endereço do mesmo, independente de solicitação, a gravação das conversas com o(a) atendente via telefone ou por meio do serviço de atendimento via internet- Fale Conosco na forma que menciona.);

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1933/2018, de autoria do Deputado João Eudes (EMENTA: Determina a proibição de circulação de todo e qualquer veículo nas áreas litorâneas e de margens de rios, córregos e manguezais, na época de desova de animais marinhos.);

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1934/2018, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (EMENTA: Dispõe sobre a garantia de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino nos casos que indica, e dá outras providências.);

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1935/2018, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado(EMENTA: Dispõe sobre a imediata cassação de Inscrição Estadual dos estabelecimentos comerciais e de serviços que comercializam cobre de origem clandestina, e dá outras providências.);

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1936/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, no Município do Recife.);

08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1937/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, no Município do Recife);

09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1938/2018, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (EMENTA: Dispõe sobre a gratuidade de ingresso ou acesso livre para os cronistas esportivos ativos e inativos nos locais de realização de todo e qualquer evento esportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 1939/2018, de autoria do Deputado Waldemar Borges (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais.);

11) Projeto de Lei Ordinária Nº 1940/2018, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação das entidades caracterizadas como comunidades terapêuticas, que realizam o acolhimento de pessoas, de forma voluntária, com problemas relacionados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa.);

12) Projeto de Lei Ordinária Nº 1941/2018, de autoria do Deputado Odacy Amorim (EMENTA: Dispõe sobre o Critério de Proporcionalidade e Razoabilidade Temporal e de Atividades, quando da realização de concursos públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

13) Projeto de Lei Ordinária Nº 1943/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.589, de 21 de setembro de 2015, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, área de terra que indica.);

Regime de urgência

14) Projeto de Lei Ordinária Nº 1945/2018, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Semana Estadual da Astronomia.);

15) Projeto de Lei Ordinária Nº 1946/2018, de autoria do Deputado Lucas Ramos (EMENTA: Denomina de Escola Técnica Estadual Deputada Isabel Cristina, a unidade de Ensino Técnico Estadual situada no Município de Petrolina, Sertão do São Francisco.).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1907/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a extinguir a Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco – COPERTRENS.);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1909/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Denomina de Escola Técnica Estadual Chico Science, a unidade escolar, situada no bairro de Rio Doce, ao lado da Escola Regular Compositor Antônio Maria, no Município de Olinda, neste Estado.);

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1924/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.948, de 19 de abril de 2013, a Lei nº 15.271, de 24 de abril de 2014, e a Lei nº 15.439, de 23 de dezembro de 2014.);

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1929/2018, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (EMENTA: Altera o art. 127 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.).

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1918/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica a Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, que institui a obrigatoriedade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por contribuinte do ICMS beneficiário de incentivo fiscal, bem como o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - INOVAR-PE.);

Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

02) Substitutivo Nº 01/2018 de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Que altera a Lei nº 12.985, de 2 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Informática de Governo - SEIG - ao Projeto de Lei Nº 1922/2018, de autoria do Poder Executivo.);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

03) Substitutivo Nº 02/2018, de autoria da Deputada Laura Gomes (EMENTA: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1641/2017, que Institui o dia 09 de maio o dia Estadual do Rio Ipojuca e dá outras providências.).

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

RECIFE, 7 DE maio DE 2018.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos nos termos do inciso IV art. 93, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PP), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), JOAQUIM LIRA (PSD), ROGÉRIO LEÃO (PR), SIMONE SANTANA (PSB) e TONY GEL (PMDB) e os Deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), JOÃO EUDES (PP), PAULINHO TOMÉ (PRP), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada às 10h (dez) horas, do dia 15 (quinze) de maio de 2018, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, com a finalidade de tratar sobre “A Situação da Escola de Aplicação do Recife (UPE)”.

RECIFE, 7 DE maio DE 2018.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

DEPUTADA TERESA LEITÃO
PRESIDENTE

Ressalta-se ainda que, todo este transtorno piora em períodos de chuvas, pois com os alagamentos causados fica impossível aos moradores chegarem até as frentes de suas residências bem como do Posto de Saúde do bairro, com pavor do que possa acontecer.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das população e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Jadeval de Lima
Deputado

Indicação Nº 11157/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**; a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, **Lúcia Melo**; ao Ilustríssimo Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, **Sergio Alves Cavendish** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **VIVO, Marcos Almeida**, no sentido de viabilizar a **INSTALAÇÃO DA ANTENA DE TELEFONIA MÓVEL** da operadora **VIVO**, no Engenho São Salvador, na cidade de Cabo de Santo Agostinho beneficiando mais de 900 famílias que residem no local.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Associação dos Pequenos Agricultores e Moradores do Engenho São Salvador e Adjacências, Associação; Joselene de Souza Silva, Morador.

Justificativa

Este pleito visa atender reivindicação do Engenho São Salvador, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE que possui cerca de aproximadamente 900 famílias, que seja viabilizada a instalação da antena de telefonia móvel da operadora VIVO.

Esta iniciativa visa promover a inclusão tecnológica e digital dos moradores daquela área, dando mais oportunidades de educação e emprego para jovens, o serviço também é essencial para promover o desenvolvimento local da citada região bem como o contato com familiares residentes em outras localidades.

Um fator importante a ser considerado também, segundo informação do Ministério das Comunicações, servindo até de alerta e reivindicação das próprias operadoras de telefonia móvel e internet, é relativo às legislações restritivas de diversos municípios brasileiros que não possibilitam o desenvolvimento das comunicações nessa área tão importante para os dias atuais.

Em contrapartida, em 20 de abril de 2015 foi sancionada a Lei Federal 13.116, conhecida como Lei Geral das Antenas, estabelecendo normas gerais para implementação e compartilhamento da infraestrutura das telecomunicações do país, dando mais celeridade aos processos de autorização para as empresas de telecomunicações. Para se ter uma ideia geral do quanto é fundamental avançar nesse aspecto rapidamente, só em Tóquio, no Japão, existem mais antenas do que em todo Brasil.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2018.

Jadeval de Lima
Deputado

Indicação Nº 11158/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Gerente da Unidade de Negócios Metropolitana Centro da COMPESA, **Sra. Simone Albuquerque**, no sentido de promover o abastecimento de água potável para o Município de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Simone Albuquerque, Gerente da Unidade de Negócios Metropolitana Centro; Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito de Moreno; Sr. João Marcos Fernandes, Pastor.

Justificativa

Esta proposta objetiva sensibilizar a Compesa e o chefe do executivo, para que tomern urgentes providências no sentido de regularizar o serviço de abastecimento de água potável no município supracitado.

A população tem se queixado, pois as constantes falta de abastecimento de água por parte da COMPESA é apenas um dos problemas enfrentados por aqueles que residem no município mencionado acima.

As famílias residentes no município de Moreno possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11159/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, José Iran Costa Júnior, no sentido de intensificar as ações de combate a proliferação do mosquito transmissor Aedes Aegypti, no Município de **Cupira**, com o objetivo único de prevenir nova epidemia do Zika vírus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Cupira, José Maria Leite de Macedo,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,,

Justificativa

Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de combate à proliferação do mosquito transmissor Aedes Aegypti, tendo em vista os 81 novos casos de pacientes apresentando os sintomas do Zika Vírus em Pernambuco neste início de ano. Desse total, 13 já foram confirmados.

O Brasil viveu uma epidemia de doenças como dengue, febre chikungunya e o zika vírus nos últimos dois anos e o Estado de Pernambuco esteve entre os com maior incidência. Tais doenças são transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti e é necessário prevenir uma nova epidemia.

A prevenção, em todos os casos, está ligada a evitar o contato com o vetor. Medidas já conhecidas, como não deixar água acumulada em latas, pneus, vasos de plantas, entre outros, se assegurar de que a caixa d’água está bem tampada e limpar calhas, previnem a formação de criadouros do mosquito.

Alguns grupos tem o risco de desenvolver quadros mais graves das três doenças. Crianças, obesos, idosos e hipertensos devem ter uma atenção maior.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 11160/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Senhor Diretor da CLARO- NORDESTE, Dr. André Peixoto, no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora CLARO, na Vila Mendes, município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor João Luis Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Zózimo de Albuquerque de Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Higinio Correia de Oliveira Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Antônio Teobaldo Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Marcos Sérgio Barbosa da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Maria da Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Marcos Andre da Silva Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Ronaldo de Moraes Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; a Senhora Jaqueline Carneiro Soares, Gestora da Escola João Heráclio Duarte; ao Senhor José Xavier Quirino, Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE; a Senhora Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe; a Senhora Karina Falcão, Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti; ao Senhor Alexandre Querálvares, Diretor da Rádio Cultural FM; ao Senhor Gonçalves Filho, Rádio Cultural FM; a Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; ao Senhor Alfredo Neto, Radialista na Rádio Jornal de Limoeiro; ao Senhor Rubens Sacramento, Editor do Informativo Fique por Dentro; ao Senhor Erivaldo Carvalho, Diretor do Jornal Viver Notícias; ao Senhor José Fernando de Melo, Presidente do SINTEPE; ao Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente do CDL-Limoeiro; a Senhora Patrícia de Holanda, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro; Ao Senhor Marcelo Teobaldo, Advogado.

Justificativa

A Vila Mendes, localizado as margens da PE-90, está distante em torno de 6 km da sede do seu município de Limoeiro e possui aproximadamente 5 mil habitantes. Na localidade existem escolas municipais, posto de atendimento médico bem como um comércio bastante ativo e variado.

Os moradores tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora CLARO nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do vilarejo, tem que se deslocar para as mais distantes áreas com cobertura desta operadora.

Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utlizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do Distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. Diante do exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 11161/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua e ao Sr. Comandante Geral da PMPE Vanilo Neves, no sentido de realizar uma reforma nas instalações da Cadeia Pública de Sirinhaem.
http://www.achecerto.com.br/endereco-rua-marques-olinda_cidade_sirinhaem_estado_pernambuco.html

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Antônio de Pádua Vieira Cavalcante, Secretário de Defesa Social; Vanilo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Paulo Paulino da Silva, Morador da cidade.

Justificativa

A polícia possui em sua essência ideológica, a responsabilidade de atuar em meio a sociedade representando o Estado, sendo este provedor e responsável pelos benefícios e condições dignas de trabalho aos Agentes de Segurança Pública para o exercício de suas funções de forma eficiente e em qualquer serviço prestado a sociedade.

Diante do enunciado ficamos pasmos ao visitar e tomar conhecimento das condições dos alojamentos dos nossos policiais. Vale lembrar que a Cadeia Pública, já não tem feito o seu real papel, hoje ela funciona como um local que colocaram como descanso para os policiais, no entanto, a realidade do local está deplorável, as janelas quebradas, o teto não está totalmente coberto, portanto, quando chove molha o a cadeia inteira. A ausência de estrutura leva-nos a questionar se realmente trata-se de um ambiente de descanso para qualquer que seja o trabalhador, e tratando-se dos Policiais Militares, ficamos abismados com as condições do alojamento. Como se não bastasse a tensão de tentar descansar em um ambiente hostil, não podem usufruir de um ambiente cômodo para repouso.

Zelar pela integridade dos Agentes de segurança pública é dever das entidades competentes que regem a PMPE, bem como o mínimo a se fazer, em caráter de urgência, seria dar condições dignas de descanso aos profissionais durante a cansável jornada de trabalho.

Ante ao exposto, solicitamos medidas urgentes para a reforma na Cadeia Pública de Sirinhaem, e considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos ilustres Pares a aprovação para esta indicação, tendo em vista a sua relevância.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Joel da Harpa
Deputado

Indicação Nº 11162/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Senhor Diretor de operações da Oi, Dr. José Cláudio Gonçalves, no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora Oi, na Vila Mendes, município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor João Luis Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Zózimo de Albuquerque de Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Higinio Correia de Oliveira Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Marcos Sérgio Barbosa da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Maria da Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Marcos Andre da Silva Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Ronaldo de Moraes Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; a Senhora Jaqueline Carneiro Soares, Gestora da Escola João Heráclio Duarte; ao Senhor José Xavier Quirino, Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE; a Senhora Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe; a Senhora Karina Falcão, Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti; ao Senhor Alexandre Querálvares, Diretor da Rádio Cultural FM; ao Senhor Gonçalves Filho, Rádio Cultural FM; a Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; ao Senhor Alfredo Neto, Radialista na Rádio Jornal de Limoeiro; ao Senhor Rubens Sacramento, Editor do Informativo Fique por Dentro; ao Senhor Erivaldo Carvalho, Diretor do Jornal Viver Notícias; ao Senhor José Fernando de Melo, Presidente do SINTEPE; ao Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente do CDL-Limoeiro; a Senhora Patrícia de Holanda, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro.

Justificativa

A Vila Mendes, localizado as margens da PE-90, está distante em torno de 6 km da sede do seu município de Limoeiro e possui aproximadamente 5 mil habitantes. Na localidade existem escolas municipais, posto de atendimento médico bem como um comércio bastante ativo e variado. Os moradores tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora Oi nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do vilarejo, tem que se deslocar para as mais distantes áreas com cobertura desta operadora.

Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utlizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do Distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. Diante do exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 11163/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Senhor Gerente de relações institucionais da TIM - NORDESTE, André Aprígio, no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora TIM, na Vila Mendes, município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor João Luis Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Zózimo de Albuquerque de Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Higinio Correia de Oliveira Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Antônio Teobaldo Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Marcos Sérgio Barbosa da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Maria da Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Marcos Andre da Silva Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Ronaldo de Moraes Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; a Senhora Jaqueline Carneiro Soares, Gestora da Escola João Heráclio Duarte; ao Senhor José Xavier Quirino, Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE; a Senhora Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe; a Senhora Karina Falcão, Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti; ao Senhor Alexandre Querálvares, Diretor da Rádio Cultural FM; ao Senhor Gonçalves Filho, Rádio Cultural FM; a Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; ao Senhor Alfredo Neto, Radialista na Rádio Jornal de Limoeiro; ao Senhor Rubens Sacramento, Editor do Informativo Fique por Dentro; ao Senhor Erivaldo Carvalho, Diretor do Jornal Viver Notícias; ao Senhor José Fernando de Melo, Presidente do SINTEPE; ao Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente do CDL-Limoeiro; a Senhora Patrícia de Holanda, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro.

Justificativa

A Vila Mendes, localizado as margens da PE-90, está distante em torno de 6 km da sede do seu município de Limoeiro e possui aproximadamente 5 mil habitantes. Na localidade existem escolas municipais, posto de atendimento médico bem como um comércio bastante ativo e variado. Os moradores tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora TIM nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do vilarejo, tem que se deslocar para as mais distantes áreas com cobertura desta operadora.

Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utlizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do Distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. Diante do exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 11164/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO a FUNDARPE na pessoa da Sra. Márcia Souto, a EMPETUR na pessoa do Sr. Adailton Feitosa, a FUNDAJ na pessoa do Sr. Luiz Otávio de Melo Cavalcanti, ao Paço do Frevo na pessoa do Sr. Ricardo Piquet, a Fundação de Cultura da Cidade do Recife na pessoa do Sr. Diego Rocha, e ao Museu Cais do Sertão na pessoa do Sr. Adailton Feitosa**, no sentido de viabilizar apoio cultural com contratações de apresentações do Balé Popular do Recife, com o objetivo de manter vivo o Patrimônio Cultural Imaterial de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Manuela Coutinho Domingues Marinho, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Exmo. Sr. Adailton Feitosa, Diretor Presidente da EMPETUR; ao Exmo. Sr. Luiz Otávio de Melo Cavalcanti, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco/FUNDAJ; ao Exmo. Sr. Ricardo Piquet, Gestor do Paço do Frevo; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Adailton Feitosa., Gestor do Museu Cais do Sertão; ao Exmo. Sr. André Madureira, Fundador do Balé Popular do Recife; ao Ilmo. Sr. Marconi Silva, Diretor e Produtor do Balé do Popular do Recife; a Ilma. Sra. Angélica Madureira, Diretora Artística do Balé do Popular do Recife.

Justificativa

Reconhecido em abril como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, o Balé Popular do Recife pode deixar de existir. Esse título de patrimônio é um grande reconhecimento, mas na prática não ajuda muito a realidade, pois o sobrado onde está situado, está entre ruínas e memórias.

As paredes estão descascadas e apresentam rachaduras. No primeiro andar, com as últimas chuvas, pedaços do forro de gesso desabaram sobre parte do acervo de mais de duas mil peças do figurino, que estão cheios de mofo (alguns têm quase 40 anos, sendo do primeiro espetáculo concebido pelo criador André Madureira). O piso está permanentemente alagado e não há água nas torneiras, a caixa d'água tem vazamento e o prédio possui infiltrações.

O Balé que exportou alguns dos principais bailarinos de dança popular do Recife para as principais praças do Brasil corre o risco de não ter mais uma sede para ministrar as poucas aulas que garantem menos de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês com os escassos alunos de dança de salão ou de folgedos da região. Sem pagar aluguel desde 2015, a entidade acumula quase R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em dívidas, vivendo apenas da bilheteria das raras apresentações.

Esse apelo busca viabilizar apoio cultural com contratações de apresentações do Balé Popular do Recife, com o objetivo de manter vivo este nosso patrimônio que é um dos primeiros grupos de dança profissional de Pernambuco, que tenta preservar e divulgar a cultura popular nordestina para várias gerações e para outros países.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 11165/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário de Transportes, Antônio Ferreira, e ao Diretor Presidente do DER/PE- Departamento de Estradas e Rodagem, Carlos Augusto Barros, no sentido de viabilizar o recapeamento asfáltico da PE-149 que liga o município de Ibirajuba ao município de Lajedo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Antônio Ferreira Cavalcanti Junior, Secretário de transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE- Departamento de Estradas e Rodagem.

Justificativa

A pavimentação da PE-149 que liga o trecho entre o município de Ibirajuba ao município de Lajedo, encontra-se comprometida devido ao fluxo de veículos que transitam nas rodovia diariamente. Muitos cidadãos precisam trabalhar ou realizar alguma atividade. Isso muitas vezes se converte em prejuízos financeiros, devido a vários buracos que ocasionam diversos tipos de problemas nos veículos, além da falta de segurança para a população, tendo em vista, que muitos se banidos aproveitam da situação da estrada para cometer assaltos.

O risco de acidentes vem crescendo em virtude dos buracos no asfalto, isso coloca em risco os moradores que trafegam nessa região. Para que a rodovia seja segura é necessário a realização de um recapeamento asfáltico com qualidade para restaurar a rodovia de forma duradoura. Com isso, solicitamos o recapeamento da PE-149, que liga o município de Ibirajuba ao município de Lajedo, o qual trará significativa relevância para a segurança da região, bem como, promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Dessa forma, considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar a aprovação para esta indicação, tem em vista a sua relevância.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

Joel da Harpa
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1641/2017, de autoria da Deputada Laura Gomes que institui o dia 09 de maio como o dia Estadual do Rio Ipojuca e dá outras providências.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

Laura Gomes
Deputado

Alberto Feitosa, Aluísio Lessa, André Ferreira, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchoa, Isaltino Nascimento, Jadeval de Lima, Joaquim Lira, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Nilton Mota, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, Rogério Leão, Romário Dias, Simone Santana, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinícius Labanca, Waldemar Borges, Zé Maurício.

DEFERIDO

Requerimento Nº 4903/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da **IRMÃ ELIZA RIBEIRO DA SILVA**, Diretora de Honra dos Círculos de Oração da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Goiana/PE, ocorrido na madrugada do dia 05 de maio de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Pastor Abimael Flor da Silva, Presidente da Assembleia de Deus - Ministério Goiana/PE; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco Estado; Eduardo Honório Carneiro, Prefeito em exercício do Município de Goiana; Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goiana; Bruno Lisboa, Presidente da Condepe/Fidem; André Ferreira de Souza, Vereador; Arnaldo Albuquerque de Oliveira, Vereador; Bruno Carvalho Salsa, Vereador; José Vicente Rodrigues, Vereador; Flávio Rodrigues Alves, Vereador; Jairson Marinho de Souza, Vereador; Laercio José Melo da Silva, Vereador; José Marcos da Silva, Vereador; Olga Luiza de Sena Tavares, Vereadora; Henrique Fenelon de Barros Neto, Vereador; Renato Sandré Pereira Soares, Vereador; José Firmino Torres Filho, Vereador; Josemar Leite de Brito, Vereador; Marcos Alexandre Soares de Almeida, Vereador; Simone Maia, Liderança Política; Goiana FM Ltda., Diretoria e Radialista; Maravilha FM Ltda., Diretoria e Radialista; Padre José Edson Alexandre Ferreira, Pároco; Padre Genilson Sousa da Silva, Vigário Paroquial; Pastor Aminadabe Flór da Silva, Pastor; Diácono Pedro Paulo Torchia de Lima Correia, Presidente do Sindicato dos Taxistas da Cidade de Paulista/PE; Rádio Nova FM, Diretoria; Frederico Guilherme, Procurador Geral do município de Goiana; Emanuel Rosa, Secretário de Saúde do Município de Goiana; Roberto Pereira, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural; Alcides França, Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana; Gilberto Miranda, Gerente da Unimed no Município de Goiana; Petrônio Siqueira, Assessor; Osvaldo Vieira de Melo, Assessor Especial - Prefeitura do Município de Goiana; Pastor Francisco Tércio, Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Novas de Paz; Pastor Roberto José dos Santos, Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE; Pastor Robério Francisco de Amorim, Secretário da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE; Pastor Daniel Nunes da Silva, Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD – CGPB; Pastor Francisco Silva, Presidente da Assembleia de Deus – Vida e Paz - Ministério Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE; Pastor Martin Alves da Silva, Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN; Pastor José Wellington Bezerra da Costa Júnior, Presidente da Convenção Geral de Deus no Brasil – CGADB; Pastor Osires Teixeira Pessoa, Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE; Pastor José Carlos de Lima, Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE; Pastor Ailton José Alves, Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE; Pastor Edson José Machado, Capelão, Professor e Juiz de Paz do TFJPB; Pastor Anísio Francisco, Gestor da Assembleia de Deus em Goiana-PE

Justificativa

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossésio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Odacy Amorim (PT) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 04, a ser realizada no dia 09 de maio de 2018 às 10h30min, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 1902/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Altera o § 2º do art. 9º da Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, para estabelecer prazo de resposta recursal a ser observado pelos órgãos e entidades da administração estadual). 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 1908/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o art. 2º da Lei nº 15.027, de 20 de junho de 2013, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado).

03 – Projeto de Lei Ordinária nº 1910/2018, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Altera a Lei nº 15.842, de 17 de junho de 2016, que obriga os bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares situados no Estado de Pernambuco a disponibilizar informações sobre a oferta e cobrança de couvert artístico em local de ampla visibilidade, e dá outras providências). 04 – Projeto de Lei Ordinária nº 1911/2018, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Dispõe sobre a oferta de produtos próximos ao vencimento ou avariados, no âmbito do Estado de Pernambuco).

05 – Projeto de Lei Ordinária nº 1912/2018, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 11.870, de 1º de novembro de 2000, que estabelece condições e prazos legais às concessionárias de serviços públicos, no Estado de Pernambuco, para informações gerais ao consumidor quanto às relações de consumo e determina providências pertinentes). 06 – Projeto de Lei Ordinária nº 1920/2018, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Dispõe sobre o uso de veículos automotores não identificados que estejam sob a guarda de órgãos públicos).

07 – Projeto de Lei Ordinária nº 1922/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.985, de 2 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Informática de Governo – SEIG).

08 – Projeto de Resolução nº 1923/2018, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Mariano Rodrigo Hajny). 09 – Projeto de Lei Ordinária nº 1925/2018, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual direta, indireta e Fundações Públicas).

10 – Projeto de Lei Ordinária nº 1926/2018, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a obrigação de emissão da Carteira de Identificação do Autista (CIA) em Pernambuco). 11 – Projeto de Lei Ordinária nº 1930/2018, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a exibição dos preços por unidade de medida nos estabelecimentos comerciais de revenda ao consumidor final de produtos fracionados, promocionais ou não, no Estado de Pernambuco).

12 – Projeto de Lei Ordinária nº 1931/2018, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a publicização, transparência e disponibilização dos custos da medicação e insumos usados pelos pacientes durante atendimentos, emergências e internações nos hospitais, hospitais escolas, clínicas e instituições de saúde no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências). 13 – Projeto de Lei Ordinária nº 1932/2018, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Obriga as concessionárias de telefonia fixa, celular e TV por assinatura a enviarem para o e-mail do cliente ou endereço do mesmo, independente de solicitação, a gravação das conversas com o (a) atendente via telefone ou por meio do serviço de atendimento via internet- Fale Conosco na forma que menciona).

14 – Projeto de Lei Ordinária nº 1934/2018, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre a garantia de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino nos casos que indica e dá outras providências). 15 – Projeto de Lei Ordinária nº 1940/2018, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação das entidades caracterizadas como comunidades terapêuticas, que realizam o acolhimento de pessoas, de forma voluntária, com problemas relacionados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa).

16 – Projeto de Lei Ordinária nº 1943/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 15.589, de 21 de setembro de 2015, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, área de terra que indica).

17 – Projeto de Resolução nº 1947/2018, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico Camilo Abel Lobo Barbosa).

DISCUSSÃO

01 – Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 535/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartaz nos estabelecimentos responsáveis pelo registro de documentos pessoais públicos de identificação e dá outras providências).

Relator: Deputado André Ferreira

02 – Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1852/2018, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Estabelece medidas para prevenção e combate ao assédio, bem como ao abuso sexual nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco).

Relator: Deputado Edilson Silva

03 – Projeto de Lei Ordinária nº 1883/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP).

Relator: Deputado Edilson Silva

04 – Projeto de Resolução nº 1896/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Resolução nº 1.513, de 14 de março de 2018, que Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Mauricélia Bezerra Vidal).

Relatora: Deputada Socorro Pimentel

05 – Projeto de Resolução nº 1897/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Professor Antônio Jorge de Siqueira).

Relatora: Deputada Laura Gomes

RECIFE, 7 DE maio DE 2018.

Deputado Edilson Silva

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Pernambuco perde um dos pilares de oração das Igrejas Assembleias de Deus no Brasil.

Faleceu, na madrugada do sábado passado, dia 05/05, por volta das 03 (três) horas, a **Irmão Eliza Ribeiro da Silva**, 71 anos, que estava internado em um hospital do Recife há mais de 15 dias com problemas causados pelo um AVC.

Irmão Eliza Ribeiro da Silva nasceu em Igarassu, no Distrito de Três Ladeiras, Região Metropolitana, no dia 12 de dezembro de 1946. Viúva do Saudoso Pastor José Flor da Silva, mãe de 8 (oito) filhos; Janilda;Janai, José Flor Filho, Aminadabe, ,Abimae, Ainoã, Adim e Josenilda,19 (dezenove) netos, 5 (cinco) bisnetos.

Desde que foi designada pelo Pastor Isaac Martins Rodrigues, em 20 de agosto de 1973, para trabalhar em Jardim Eldorado (antiga Gambá) até a presente data, com seu marido, Pastor José Flor da Silva acumularam muitas vitórias da parte de Deus, pregado o Evangelho do Senhor Jesus Cristo nos Distritos de Pontas de Pedra, São Lourenço, Tejucupapo e Jardim Eldorado.

Como Cristão e Parlamentar não poderia deixar de apresentar a Família e aos Amigos nosso voto de Pesar.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4904/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Aplauso ao Colégio da Polícia Militar em comemoração ao seu 52º aniversário.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cel PM Vanilo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar; Cel PM Alberto Cassiano Barbosa, Comandante do Colégio da Polícia Militar; Ten Cel PM Marcílio Amorim Pereira, Comandante do Anexo I do CPM/Petrolina; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

O Colégio da Polícia Militar de Pernambuco foi fundado em 16 de fevereiro de 1996 através do Decreto Estadual nº 1.210. A escola pública era denominada de Ginásio da Polícia Militar, e tinha como objetivo primordial cuidar da educação dos filhos e dependentes de policiais militares e funcionários civis da Polícia Militar de Pernambuco. Começou a funcionar de forma provisória no prédio onde atualmente funciona o Conservatório Pernambucano de Música, na Av. João de Barros. Em 1967, ocupou um prédio próprio, com um total de 165 alunos, localizado na Rua Tabira, s/n, Boa Vista, nesta capital. Em 1984, o CPM passou a funcionar no prédio cedido pela Escola Técnica Federal de Pernambuco, atual instalação. Em 1985, o Colégio deu outro significativo passo, abrindo suas salas de aula para o público feminino. Contam, também, com um Anexo funcionando na cidade de Petrolina, no Sertão do Pajeú, criado em 2011. Hoje o CPM conta com um efetivo total de 1.794 discentes, sendo 1.298 em Recife (do Ensino Infantil, a partir de 4 anos, ao Ensino Médio) e 496 em Petrolina (6º Ano ao Ensino Médio).

O Colégio da Polícia Militar de Pernambuco é uma instituição que pertence ao Sistema Público Estadual e possui profissionais do magistério reconhecidos por seus brilhantes trabalhos desempenhados, sendo uns dos grandes responsáveis por tornar a escola um das 10 melhores instituições públicas de Pernambuco e a primeira no Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco (SAEPE/2017), entre as escolas públicas do Recife. Os alunos receberam 11 medalhas nas Olimpíadas Brasileira e Pernambucana de Matemática, 8 medalhas nas Olimpíadas Brasileira e Pernambucana de Física. O colégio teve ainda 53 aprovações no vestibular 2018, sendo 38 em universidades públicas pernambucas e recifenses; lugar geral no Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco (SAEPE/2017) entre as escolas públicas do Recife.

Dessa forma, é de grande importância a existência de um voto de aplauso ao Colégio da Polícia Militar, que tem se dedicado a promover uma educação baseada em princípios militares e com uma grande experiência acadêmica. Sabendo que a educação é a base de toda sociedade, é válido ressaltar o destaque que essa escola tem sido, seja no âmbito pedagógico com a excelente equipe de profissionais, assim como na busca de caminhos para usar a tecnologia no auxílio ao processo de aprendizagem, seja no âmbito social , em prol de uma melhor formação dos jovens, preparando-os, assim, para o mundo e para o mercado de trabalho. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos ilustres Pares a aprovação para este requerimento, tendo em vista a sua relevância.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Joel da Harpa Deputado

Requerimento Nº 4905/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO aos Srs. Luiz Carlos Bezerra da Silva, Adriano Antônio Carlos, José Nilton Senhorinho, Valdemir Cintra e João Mendonça Bezerra Jatobá**, pela realização da “Festa do Dia do Trabalhador” no Distrito Serra do Vento no município de Belo Jardim no dia 05 de maio de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Claudemir Paulino da Silva, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Euno Andrade da Silva Filho, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Evandro de Souza Santos, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Jonas Chagas Torres, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. José Anselmo da Silva, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. José Marcelino Monteiro, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. José Nilton Senhorinho, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. José Pereira da Silva, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. José Silvano Galvão, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. José Wilson Maciel Filho, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio Carlos, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Reginaldo Silva dos Santos, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. João Mendonça Bezerra Jatobá, Ex-Prefeito do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Bezerra da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Valdemir Cintra, Radialista; ao Ilmo. Sr. Adriano Antônio Carlos, s/c.

Justificativa

O Dia do Trabalhador, Dia do Trabalho ou Dia Internacional dos Trabalhadores é uma festa internacional celebrada anualmente no dia 1º de maio em quase todos os países do mundo. No Brasil, só foi reconhecido a partir de 1925, através de um decreto assinado pelo então Presidente Artur Bernardes.

Em Serra do Vento, distrito de Belo Jardim, a Festa do Trabalhador foi comemorada no dia 05 de maio, com sorteios de brindes, bingo, mini-trio e banda, fazendo a animação de todos os trabalhadores da região e seus familiares.

Parabenizo a todas as pessoas envolvidas na organização e realização desse evento, que fizeram da data uma grande festa para todos os trabalhadores e um dia especial para todos belo-jardinenses.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

Aluíso Lessa Deputado
--

Requerimento Nº 4906/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Masterboi, na pessoa do Sr. Nelson Bezerra**, pela atuação destacada no mercado internacional para exportação de carnes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Márcio Steffani, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. André Gustavo Carneiro Leão, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Leonardo Cerquinho, Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco/AD Diper; ao Exmo. Sr. Nelson Bezerra, Diretor Presidente da Masterboi; ao Exmo. Sr. Emerson Destro, Presidente da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores/ABAD; ao Exmo. Sr. José Luiz Torres, Presidente da Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Edivaldo Guilherme dos Santos, Presidente da Associação Pernambucana de Supermercados-APES.

Justificativa

Com 18 anos de fundação, a Masterboi vem construindo a sua história e se transformando em referência no mercado internacional de processamento e distribuição de alimentos. Sua qualidade é reconhecida por mais de 4 mil clientes ativos e possui 60% de participação regional em cortes fracionados próprios, possuindo duas marcas do grupo: a Master Sabor (queijos, laticínios e batatas fritas) e a Master Pescados (pescados e crustáceos). Para atender à demanda, conta com uma frota própria de modernos caminhões totalmente equipados e refrigerados, de acordo com as normas de segurança alimentar, dispondo de uma logística eficiente e eficaz. As unidades frigoríficas, localizada em São Geraldo do Araguaia/PA e Nova Olinda/TO, tem capacidade para o abate de aproximadamente 1.700 bovinos por dia, com a missão do processamento da carne, e de onde saem para todo o Brasil e para mais 10 países – entre eles Singapura, que compra contêiners inteiros de vísceras.

O rebanho brasileiro (220 milhões de cabeças) para corte é essencialmente nelore, um gado de origem indiana de pelagem branca e pelo preto com tolerância extraordinária ao calor, que se adaptou ao regime de pasto extensivo no Norte e Centro-Oeste do Brasil. Ali, além de pastagem de excelente qualidade, existe farta oferta de água, praticamente livre de doenças e cujo único componente adicional ao capim é o sal marinho. O nelore brasileiro é referência mundial de robustez, produtividade, adaptabilidade e facilidade de manejo para o criador. Sua carne é a preferida pelo consumidor brasileiro e internacional que deseja um produto orgânico.

Identificando essa demanda, a empresa além de estimular via prêmio financeiro a entrega de um animal de uma carcaça maior, com maior índice de gordura e menor tempo de vida (que na prática, se traduz em mais carne em menos tempo de engorda) também firmou parceria com um tradicional melhorador genético – Grupo Adir – para a venda de sêmen da raça nelore. A meta da Masterboi é fazer com que ao menos dois milhões de animais com essa linhagem possam ser criados por produtores ligados à empresa.

Parabenizo a Masterboi, empresa de origem pernambucana, que com sua excelência, qualidade, profissionais capacitados, tecnologia avançada e uma logística eficaz, vêm se destacando pela sua atuação no mercado internacional para exportação de carnes, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento socioeconômico das regiões em que atua, gerando milhares de empregos diretos, indiretos e renda.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

Aluíso Lessa Deputado
--

Requerimento Nº 4907/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Deputado Federal, Sr. Danilo Cabral**, pelo Projeto de Lei Complementar proibindo os Chefes dos Poderes Executivos privatizar, desestatizar ou abrir processo de liquidação de patrimônio no último ano de mandato.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Francisco de Melo Cavalcanti Neto, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Márcio Steffani, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. André Gustavo Carneiro Leão, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Marília Raquel Simões Lins, Secretária de Administração do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. César Caúla, Procurador Geral do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Danilo Cabral, Deputado Federal; ao Exmo. Sr. José Coimbra Patriota Filho, Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco/AMUPE.

Justificativa

O Projeto de Lei Complementar do Deputado Federal Danilo Cabral que foi apresentando, veda a alienação de bens e ativos integrantes do patrimônio permanente de empresas públicas ou sociedades de economia mista, bem como a transferência total ou

parcial do controle societário ou de operações de sua responsabilidade, no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

Ele reforça a Lei de Responsabilidade Fiscal no capítulo específico a gestão patrimonial, na seção dedicada à preservação do patrimônio público, onde a preocupação do legislador não se limita à proteção do fluxo de caixa da administração, mas também a preservação do estoque patrimonial do Estado.

O que se pretende impedir são medidas precipitadas para garantir recursos de caixa com fins imediatos ou para agradar setores que possam favorecer os detentores de mandatos em seu eventual desejo de permanecer no governo.

Portanto parabenizo o Deputado Danilo Cabral pela apresentação desse Projeto de Lei Complementar, estabelecendo critérios e limites para que a gestão estatal não se possa transformar em instrumento de dilapidação do patrimônio público.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

Aluíso Lessa Deputado
--

Requerimento Nº 4908/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Bailarina Cecília Brennard**, pelos projetos sociais executados através do Aria Social para Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; a Ilma. Sra. Cecília Brennard, Bailarina e Presidente do Aria Social.

Justificativa

Fundado em 2004, pela bailarina Cecília Brennard, o Aria Social é uma associação sem fins lucrativos que educa e profissionaliza gratuitamente através da arte crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. Considerada uma segunda casa para muitos, a instituição tem como princípio a transformação humana por meio da arte, levando seus educandos a obterem conhecimentos teóricos e práticos sobre ballet clássico, dança contemporânea, música (violão, flauta e canto coral), língua portuguesa e matemática. Com o apoio de patrocinadores e parceiros, mantem um média de 420 educandos, em um amplo e bem equipado espaço com salas de danças, música, reforço escolar, informática, espaço para contação de histórias, biblioteca, refeitório, além de um teatro que dá vida a produção artística.

Além da arte-educação, o Aria Social está em processo de implantação de um Curso de Formação em Dança onde os interessados obtem conhecimento teórico e prático em disciplinas como História da Dança, Fisiologia do Movimento, Psicologia aplicada à dança, Noções Básicas de Música para o Ensino da Dança, dentre outras, recebendo dentro da gama de estudantes, estagiários da UFPE. Ele também possui mais dois projetos: O “Arte para Todos” e o “Casa de Maria”.

O Projeto Arte para Todos integra jovens com Síndrome de Down e outras síndromes à arte, a fim de promover o desenvolvimento de várias habilidades e a inclusão social; e o Projeto Casa de Maria consiste na realização de oficinas de artesanato para mães e familiares dos alunos do Aria Social, visando à produção e comercialização, com o propósito de promover a profissionalização e a geração de renda para as famílias e para a instituição.

É notável a participação do Arial Social no cenário artístico pernambucano, constituindo uma base solidificada de musicais representados em turnês regionais e nacionais. Ganhador do prêmio de melhor Espetáculo de 2014 pela Folha de São Paulo, e do prêmio APACEPE 2018 em melhor figurino, cenário e bailarina, O Nosso Villa – Um Musical Villa-Lobos.

Portanto quero prestar esta justa homenagem a esta bailarina, produtora, curadora e empresária Cecília Brennard e toda a sua equipe de profissionais altamente qualificados que compõe esta associação, que fundamenta sua atuação na força transformadora da arte e no que ela tem de potencial educativo, de fortalecimento da autoestima e de propulsora da criatividade.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2018.

Aluíso Lessa Deputado
--

Ata de Comissão

Justificativa

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2018.

TRANSIÇÃO DA COORDENAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Aos 04 dias do mês de abril de 2018, às 9:00 horas, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na sala de reuniões do Gabinete da Deputada Terezinha Nunes, foi realizada uma reunião para transição da coordenação da Frente Parlamentar da Pessoa com deficiência, da Deputada Terezinha Nunes para a Deputada Laura Gomes que assume a responsabilidade de conduzir os trabalhos do referido colegiado, conforme o Regimento Interno desta ALEPE. A Deputada Terezinha Nunes faz uso da palavra e agradece à equipe de assessoria pelo trabalho realizado no período de abril de 2017, época de criação da Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência, até a data presente. Em sua fala ressalta a importância da articulação criada pela equipe e pede que seja entregue à equipe da Deputada Laura Gomes todo o material referente aos registros, contatos e documentos acumulado ao longo destes meses. Em seguida passa a palavra para a Deputada Laura Gomes que elogia o empenho dedicado pela Deputada Terezinha Nunes na condução exitosa dos trabalhos e agradece o período de trabalho conjunto, destacando que dará continuidade às ações já iniciadas. Assume o compromisso de continuidade da Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência e refere que o desejo dos parlamentares que compõem o grupo de trabalho é de que esta se transforme em Comissão Permanente a partir da próxima legislatura. Ao final as parlamentares citadas acima agradecem a presença de todos e todas, quando a Deputada Laura Gomes convoca uma reunião de trabalho para o dia 11 de abril às 09 horas no Gabinete 407 para definição da pauta para as próximas audiências públicas que deverão ser realizadas pela Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência, sugerindo a presença dos Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência a exemplo do CONADE, CONED e COMUD, além das assessorias legislativas e de representante da Procuradoria da ALEPE. Nada mais havendo a tratar nesta ocasião e, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 04 de abril de 2018.

Deputada Laura Gomes Coordenadora-Geral
Deputado Jadeval de Lima Deputado Zé Maurício Deputada Terezinha Nunes

Justificativa

Errata

Justificativa

ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

NA ESCALA DE FÉRIAS, ASSINADA EM 25/11/2016, PUBLICADA NO DOE EM 29/11/2016, REFERENTE A SERVIDORA:

25851 SEVERINA MARIA DA SILVA
ONDE SE LÊ EXERCÍCIO 2016, LEIA-SE EXERCÍCIO 2017.

Justificativa

Portaria

PORTARIA Nº 267/18

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 001613/2018, Parecer da Procuradoria Geral nº 336/2018 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder a servidora **MARGOT QUEIROZ DOURADO**, matrícula nº 27.473, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Comunicação Social, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a partir do dia 12 de abril de 2018, nos termos da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 07 de maio de 2018.

LUCIANO VASQUEZ MENDEZ Superintendente Geral
--